



Ofício GP/DL/701/2026

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 243/2026, que “Altera a ementa da Lei nº 17.902, de 2020, que dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como 'Farra do Boi' em Território catarinense e estabelece outras providências, para denominá-la oficialmente Lei Barbara Hartman”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

